



Prefeitura Municipal de Linha Nova

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 002/2022

Linha Nova-RS, 27 de maio de 2022.

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO E SORGO DA SAFRA 2022/2023 - FEAPER.

A **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, em consonância com a Lei Estadual n° 8.511, de 6 de janeiro de 1988, Decreto Estadual n° 54.120, de 25 de junho de 2018, Termo de Cooperação FPE n° 268/2018 firmado entre SDR – Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Linha Nova, através do Informativo Técnico da FEAPER enviado por e-mail para a Prefeitura em 27.05.2022, resolve expedir o presente **EDITAL**, para **TORNAR PÚBLICO** aos produtores interessados, a abertura das inscrições do Programa Troca-Troca de sementes de milho e sorgo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serve o presente instrumento para comunicar a abertura das inscrições do Programa Troca-Troca de Sementes Safra 2022/2023 – FEAPER do Estado do Rio Grande do Sul, visando a inscrição dos produtores interessados em adquirir sementes selecionadas de milho nos termos do Programa.

1.2. As sementes de milho encomendadas pelo produtor, assim como a tecnologia do milho transgênico, serão pagas pelo município a FEAPER, atendendo ao cronograma estabelecido por esta entidade.

1.3. A liquidação do débito deverá ser efetuada em moeda oficial vigente, mediante pagamento da guia emitida pelo Município, conforme valor estabelecido pelo Governo Estadual.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **de 30 de maio até 17 de junho de 2022**, junto a Secretaria Mun. da Agricultura e Meio Ambiente de Linha Nova, em horário de expediente, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. Será considerado apto a participar do Programa o agricultor do Município de Linha Nova que atender aos seguintes requisitos:

I - não dispor, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, ou seja no máximo 72 hectares, quantificados segundo a legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Linha Nova

II - ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas, eventualmente, o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até dois empregados permanentes;

III - ter limite de renda familiar final igual à estabelecida pelo PRONAF, constante no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil no seu capítulo 10, predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV- obter no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

V - estar quite com a Fazenda Municipal;

VI - ter inscrição estadual de produtor rural em situação regular no município de Linha.

2.3. Na opção da encomenda de **sementes de milho transgênico, o pagamento da tecnologia transgênica se dará até dia 11/07/2022**, através de guia gerada em nome do produtor rural, que deverá pagá-la para o município, baseado no cronograma estabelecido pela FEAPER.

2.4. O valor quanto as **sementes de milho e sorgo, o pagamento da tecnologia transgênica se dará até dia 30/04/2023**, através de guia gerada em nome do produtor rural, que deverá pagá-la para o município, baseado no cronograma estabelecido pela FEAPER.

2.5. Cada produtor **poderá habilitar-se a receber 6 (seis) sacas** de sementes de milho ou sorgo, cujo limite será a quantidade e variedades disponibilizadas e definidas na safra pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER.

2.6. Para inscrição no Programa, o produtor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) **Ficha de Inscrição** (modelo padrão prefeitura, preenchida no ato pela SMA);
- b) **Documento identificação** do requerente que contenha número do RG e CPF;
- c) **Comprovação Inscrição de Produtor Rural** (consulta no ato pela SMA);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Municipal** (impressa no ato pela SMA).

3. QUANTO A ENTREGA DAS SEMENTES

3.1. Após os pedidos terem sido homologados pela FEAPER, a Empresa fornecedora será autorizada e fará a entrega das sementes à prefeitura.

3.2. A partir deste ato, a Secretaria Municipal da Agricultura irá publicar pelas redes sociais, sitio da Prefeitura, jornal e outros, de que as sementes do Programa Troca-troca estão disponíveis para à retirada.

3.3. Será emitido um **Termo de Compromisso**, contendo os dados pessoais do adquirente da semente, as especificações da semente, e alguns quesitos que o produtor se



Prefeitura Municipal de Linha Nova

compromete ao participar do Programa Troca-troca.

3.4. No ato da retirada, o produtor inscrito deverá conferir a semente que está recebendo, estando tudo certo, **deverá assinar o Termo de Compromisso e a Planilha Prestação de Contas FEAPER** que contém a relação de todos os dos produtores que estão retirando sementes.

3.5. Em meados de abril do ano subsequente ao do pedido, o produtor deverá buscar junto a Secretaria Municipal da Agricultura do município, o boleto com valor relativo as sementes de milho, devendo a disponibilidade do boleto ser anunciado nos meios de comunicação da prefeitura.

4. DOS RECURSOS

4.1. No Edital de publicação da relação dos produtores beneficiados será aberto prazo de 3 (três) dias, da ciência da inabilitação, para interpor recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao se inscrever, o produtor estará concordando com todas as disposições elencadas neste Edital.

5.2. Anexo ao Edital, segue modelo padrão da Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso.

5.3. Para a prestação de contas do Programa, é emitido uma planilha que contém os dados, tipos sementes, quantidades e valores relacionado a cada produtor rural.

Linha Nova-RS, 27 de maio de 2022.



Secretário Mun. da Agric. e Meio Ambiente

Certifico que nesta data este ato foi anexado
na sede da Prefeitura, no local de costume
Em 27/05/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DA SAFRA 2022/2023 – FEAPER
EDITAL Nº 002/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Procedimento n. _____/2022

Dados Pessoais do Requerente

Produto Rural	
CPF	
Distrito	
Inscrição Estadual do Estabelecimento Rural	
Contato / Fone	

Especificações da Semente

Tipo do Milho Híbrido	Variedade	Referência	Quantidade de Sacos Solicitados (*1)	Valor a ser pago em R\$	
				Valor Total da Tecnologia	Valor Total das Sementes

*1 Obs: Cada saco de milho contém aproximadamente 60.000 sementes.

Declaro para os devidos fins, que nesta data, na Prefeitura Municipal de Linha Nova/RS, apresentei os documentos previstos na alínea “a” e “b” do item 2.6 do Edital nº 002/2022. Efetuei meu pedido de sementes pelo Programa Troca-troca e estou ciente de que o pedido somente será concretizado, após a Sec. Mun. da Agricultura juntar os demais documentos previstos na alínea “e” e “d” do item 2.6 do Edital, devendo estes estar em situação regular. No caso de sementes do tipo transgênico, tenho ciência que **devo pagar a tecnologia transgênica** através do boleto a ser gerado por esta prefeitura com **vencimento para 11/07/2022** e o valor da **semente previsto para 30/04/2023**. **Auto declaro** que o estabelecimento rural ao qual estou inscrito, **tem uma renda bruta anual de aproximadamente R\$ _____ relativo ao ano de 2021.**

Declaro ainda que as informações prestadas por mim são verdadeiras.

Linha Nova-RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Adquirente / Produtor Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DA SAFRA 2022/2023 – FEAPER
EDITAL Nº 002/2022

TERMO DE COMPROMISSO

Procedimento n. ____/2022

Dados Pessoais do Adquirente

Produto Rural	
CPF	
Distrito	
Inscrição Estadual do Estabelecimento Rural	
Contato / Fone	

Especificações da Semente

Tipo do Semente Híbrido	Variedade	Referência	Quantidade de Sacos Recebidos (*1)	Valor a ser pago em R\$	
				Valor Total da Tecnologia	Valor Total das Sementes

*1 Obs: Cada saco de milho contém aproximadamente 60.000 sementes.

Eu, produtor rural, declaro para os devidos fins e efetivos, que recebi nesta data da Prefeitura Municipal de Linha Nova, a quantidade de sacos com sementes de milho das variedades acima discriminadas e que serão destinadas exclusivamente para o plantio em minha propriedade. Comprometo-me a receber a visita dos técnicos da Prefeitura e acatar as instruções de ressarcimento das sementes recebidas, assumo o compromisso de **efetuar o pagamento até 30/04/2023**, conforme cronograma estabelecido pela FEAPER.

Declaro ainda que as informações prestadas por mim são verdadeiras e assumo os compromissos pactuados.

Linha Nova-RS, ____ de _____ de 2022.

Sec. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

Adquirente / Produtor Rural